



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Secretaria Adjunta de Aquisições e Contratos
Superintendência de Aquisições e Contratos

2º ADENDO AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0049/2024
PROCESSO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2023/60100

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, por intermédio da sua Pregoeira, nomeada pela Portaria n. 180/2024/GBSES publicada em 25/03/2024, abaixo assinado, comunica aos interessados que o Edital do Pregão em epígrafe, cujo objeto consiste no “**REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, SOB DEMANDA, PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA, COM MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO (%) A SER APLICADO NA FORMA ESTABELECIDADA NAS PLANILHAS DE SERVIÇOS E INSUMOS DIVERSOS DESCRITOS NO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DORAVANTE DENOMINADA SINAPI (DESONERADA) VIGENTES, NAS EDIFICAÇÕES DAS UNIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO, ACRESCIDO DO BDI**”, terá as seguintes alterações:

1 – No Edital, página 26, item 11.4.7.4.2.4, onde se lê:

11.4.7.4.2.4 Comprovar que possui em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, 01 PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR (ENGENHEIRO ELETRICISTA), habilitados nas áreas de engenharia civil ou arquitetura, detentores de atestados de capacidade técnica por trabalhos de reformas em edificações, devidamente registrados nos respectivos Conselhos.

1 – Leia-se:

11.4.7.4.2.4 Comprovar que possui em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, 01 PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR (ENGENHEIRO ELETRICISTA), habilitado na área de engenharia elétrica, detentor de atestado de capacidade técnica por trabalhos de reformas em edificações, devidamente registrados no respectivo Conselho.

2 – No Edital, página 27, item 11.4.7.4.4, onde se lê:

11.4.7.4.4 Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica acima elencados deverão pertencer ao quadro permanente da empresa licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste certame, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante.

2 – Leia-se:

11.4.7.4.4 Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica acima elencados deverão comprovar seu vínculo profissional na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste certame: cópia da carteira de trabalho (CTPS) do responsável técnico; contrato social da licitante, do qual conste o responsável técnico como integrante da sociedade; contrato de prestação de serviço; e declaração de contratação futura do responsável técnico detentor do atestado apresentado, desde que acompanhada de anuência deste.



SESDIC202453987



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Demais informações permanecem inalteradas. Havendo divergências entre o edital e sistema permanece as definidas no edital, conforme item 2.4 do Edital. O Edital e este adendo ficará disponível no portal de Aquisições SIAG, <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/> e no site da Secretaria de Estado de Saúde, através do link: <https://www.saude.mt.gov.br/unidade/licitacoes/837/pregao-eletronico> Contato: E-mail pregao02@ses.mt.gov.br e (65) 3613-5410 – Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá, 08 de julho de 2024.

IDEUZETE MARIA DA SILVA ALBUQUERQUE TERCIS
Pregoeira Oficial - SES- MT



SESDIC202453987